



**PREFEITURAMUNICIPAL DE FUNDÃO**  
Estado doEspíritoSanto  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

 [www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)  
 @prefeituradefundao  
 /prefeituradefundao

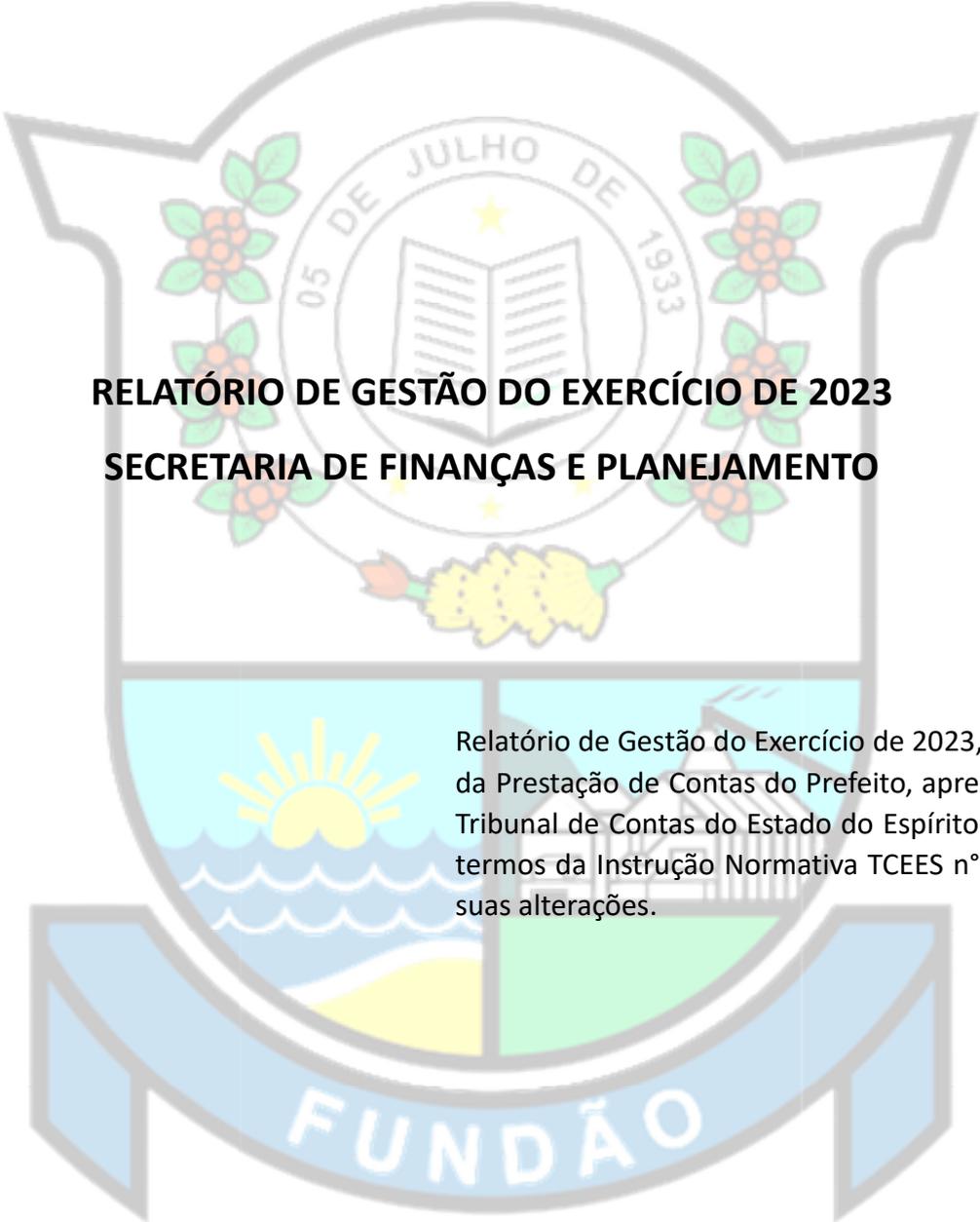
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**Fundão - ES**  
**2024**



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Relatório de Gestão do Exercício de 2023, integrante da Prestação de Contas do Prefeito, apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e suas alterações.

**Fundão - ES**  
**2024**



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do órgão.

Este documento está organizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCEES nº 68, de 08 de dezembro de 2020, e suas alterações, que regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de contas anual das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal nº. 4.320/64 e dá outras providências.





## **1. SECRETARIA DE FINAÇAS E PLANEJAMENTO**

### **1.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

A Secretaria de Finanças é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo e tem por finalidade exercer a política financeira e a execução da Administração Financeira e Tributária do município. Tem sua estrutura definida na [Lei nº 1.340, de 10 de maio de 2022](#), que estabeleceu também as seguintes competências:(I) propor políticas nas áreas tributária e financeira de competência do município; (II) conceber, implantar e gerir o sistema de administração financeira; (III) promover a arrecadação dos tributos e rendas municipais, cumprindo e fiscalizando o cumprimento de leis, decretos, portarias, normas e regulamentos disciplinares da matéria tributária; (IV) administrar a dívida ativa do município; (V) promover o controle dos recebimentos e dos pagamentos, bem como a movimentação dos recursos do município; (VI) promover o lançamento dos impostos, taxas, multas e contribuições de melhoria e de iluminação pública do município; (VII) promover o cadastro, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais; (VIII) coordenar as atividades de classificação, registro, controle e análise dos atos e fatos de natureza financeira, de origem orçamentária ou extraordinária com repercussões sobre o patrimônio do município, de pagamentos e recebimentos, da guarda de valores imobiliários e do controle do caixa municipal; (IX) coordenar as atividades contábeis em geral, bem como registro, o acompanhamento e o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial;(X) elaborar balancetes mensais e o balanço geral; (XI) administrar e fazer movimentar os valores mobiliários e os recursos financeiros em conformidade com os planos, programas, projetos e orçamentos aprovados; (XII) assessorar a administração do município em assuntos fiscais, fazendários e financeiros; (XIII) propor a atualização da planta de valores dos terrenos e edificações para efeito de tributação; (XIV) promover a fiscalização tributária de competência do município, bem como realizar estudos e análises visando a determinar prioridades relativas à política de fiscalização dos tributos municipais; (XV) coordenar e garantir a prestação de contas, juntamente com a Secretaria respectiva, relativa à aplicação de recursos de convênios; (XVI) articular-se com órgãos fazendários do Estado e da União, com o Cartório de Registro Imobiliário, com a Junta Comercial e outras entidades de direito público ou privado, visando à permuta de informações, métodos e técnicas de ação fiscal; (XVII) promover, permanentemente, o cadastramento e recadastramento imobiliário do município; (XVIII) promover a integração com os demais órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento de suas atividades e a permanente parceria entre as Secretarias municipais; (XIV) executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas.

### **1.2. ESTRUTURA E RESPONSÁVEIS**

A Secretaria de Finanças e Planejamento possui a estrutura relacionada no Anexo I da [Lei nº 1.340, de 10 de maio de 2022](#), dispõe dos seguintes cargos em comissão em sua estrutura: 01 (um) cargo de Secretário, 02 (dois) cargos de Subsecretário, 04 (quatro) cargos de Assessor Técnico, 02 (dois) cargos de Gerente, 05 (cinco) cargos de Coordenador, conforme o seguinte organograma:



Atualmente os titulares responsáveis pelas unidades administrativas são os seguintes:

1. **Secretário de Finanças e Planejamento:** Celso Claudio Roberto
  - 1.1.1. **Assessor Técnico:** Luzia Pratti da Silva
  - 1.1.2. **Assessor Técnico:** Camila Maria Schaeffer Scaquetti
  - 1.1.3. **Assessor Técnico:** Luiz Carlos Rodrigues Pimental
  - 1.1.4. **Assessor Técnico:** Ana Paula Tomé
- 1.2. **Subsecretário de Finanças e Planejamento:** Carlos Edi de Oliveira
  - 1.2.1. **Gerente de Contabilidade:** Uilliam Martins Torezani
    - 1.2.1.1. **Coordenador de Tesouraria:** Robson Garcia
    - 1.2.1.2. **Coordenador de Orçamento Municipal:** Vanuza Silva Teixeira Nogueira
- 1.3. **Subsecretário de Receita e Administração Tributária:** Andréa Fregini Flores
  - 1.3.1. **Gerente Tributário:** Rayeverton Rampineli Aprigio
    - 1.3.1.1. **Coordenador de Dívida Ativa:** (VAGO)
    - 1.3.1.2. **Coordenador de Arrecadação e Fiscalização Tributária:** Geraldo Brozeguini
    - 1.3.1.3. **Coordenador do Programa de Microcrédito:** (VAGO)

A Secretaria de Finanças e Planejamento conta ainda com servidores de carreira específica tais como: 02 (dois) Contadores; 01 (um) Técnico em Contabilidade; 02 (dois) Auditor Fiscal de Tributos Municipais; 01 (um) Analista Administrativo Financeiro.



## 2. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SUBSECRETARIA DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Subsecretaria de Receita e Administração Tributária é um órgão ligado ao Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Fundão (SEFIN), sendo responsável pela formulação da política tributária municipal, em especial pelas atividades de Fiscalização Tributária, Administração Tributária e Julgamento de Processos Contencioso Tributário.

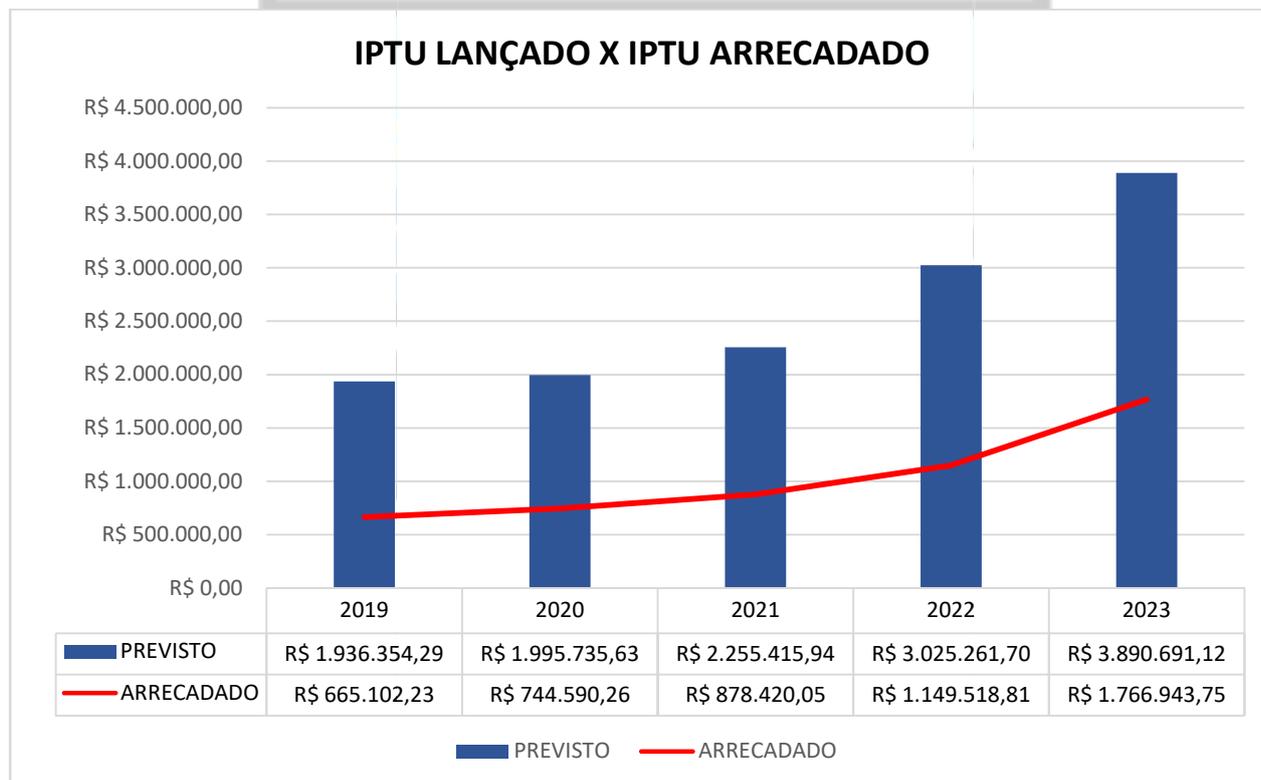
A Subsecretaria possui em sua estrutura 1 (uma) gerência, 3 (três) coordenações, além de ter vinculado 1 (um) órgão colegiado responsável pelo julgamento do processo contencioso tributário em primeira instância.

Durante o ano de 2023 foram realizados aproximadamente 6.734 atendimentos através de e-mail ([tributario3@fundao.es.gov.br](mailto:tributario3@fundao.es.gov.br); [tributario3@fundao.es.gov.br](mailto:tributario3@fundao.es.gov.br); [dividaativa@fundao.es.gov.br](mailto:dividaativa@fundao.es.gov.br); [economico@fundao.es.gov.br](mailto:economico@fundao.es.gov.br)), e respondidas aproximadamente 600 conversas via WhatsApp (3267-1580 e 3267-1563), além de atendimentos presenciais no Setor Tributário.

### 2.1. IPTU 2023

Para o lançamento do IPTU 2023 houve a conferência da aplicação da correção para disponibilizar a cota única no site a partir de janeiro. Após essa data houve o atendimento para retirada das guias de IPTU no Setor Tributário ou via e-mail e WhatsApp, bem como a orientação para a retirada do IPTU 2023 por meio do site.

Conforme demonstra o gráfico abaixo, após adoção de medidas efetivas de cobrança do IPTU houve um **aumento de 53,71% na arrecadação** quando comparado ao exercício imediatamente anterior.





## 2.2. CADASTRO IMOBILIÁRIO

Durante o ano de 2023 a Secretaria de Finanças e Planejamento realizou a manutenção e atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal através da alteração do proprietário/possuidores de imóveis que solicitaram a alteração de titularidade do IPTU ou mediante procedimentos rotineiros de manutenção do cadastro imobiliário.

Conforme Sistema de Protocolo, durante o ano de 2023 foram abertos 166 processos de alteração de titularidade do IPTU, além de terem sido cadastrados 152 novas inscrições imobiliárias decorrentes da aprovação do Loteamento Costa dos Corais em Praia Grande.

## 2.3. NOTIFICAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

A legislação tributária municipal determina que a cobrança da dívida ativa será promovida de forma amigável ou extrajudicial pelo órgão municipal de administração tributária. Seguindo essa premissa, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento realiza regularmente a notificação dos contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa.

No ano de 2023 foram emitidas aproximadamente **641** Notificações de Dívida Ativa cumprindo assim a determinação contida na legislação municipal.

Em caso de descumprimento da notificação por parte do contribuinte o respectivo débito é encaminhado a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas judiciais cabíveis.

## 2.4. PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA

Durante o ano de 2023 foram realizados **394** acordos de parcelamento de débitos junto ao Município, o que demonstra a efetiva cobrança dos créditos tributários do Município não pagos na data e forma prescrita em Lei.

Os parcelamentos efetuados durante o exercício de 2023 somam um estoque da dívida ativa em torno de **R\$2.832.068,94**.

## 2.5. ENCAMINHAMENTO DE CDA PARA EXECUÇÃO FISCAL

O art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina que *“constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.”*

Assim, o crédito tributário lançados pelo Município de Fundão que não forem pagos ao tempo e modos devidos serão inscrições na dívida ativa do Município e serão cobrados judicialmente através da competente Ação de Execução Fiscal, conforme determina a Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.



Seguindo essa premissa, no ano de 2023 foram abertos **185 processos administrativos** para encaminhamento de Certidão de Dívida Ativa à Procuradoria Geral do Município para promoção da competente Ação de Execução Fiscal, totalizando um montante a ser cobrado judicialmente de **R\$ 5.127.802,31**.

Do total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Município 133 contribuintes tiveram ações **efetivamente ajuizadas**, que representam **R\$ 2.536.603,62 executados judicialmente**.

## 2.6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE ITBI

O ITBI - Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis tem como fato gerador a transmissão de bem imóvel, e de direitos a eles relativos, quando situados no território do Município de Fundão. O ITBI terá por base de cálculo o valor venal do bem ou do direito real transmitido ou cedido, correspondente aquele que seria alcançado em operação de compra e venda à vista, em condições normais do mercado imobiliário, e será pela unidade competente do órgão municipal de administração tributária.

Durante o ano de 2023 foram abertos, conforme registros do Sistema de Protocolo, **374 processos** de avaliação para emissão da guia de recolhimento de ITBI, o que culminou no lançamento de 376 Guias e o efetivo recolhimento de 311 Guias, totalizando um montante arrecadado de **R\$ 1.435.056,46**.

## 2.7. INTEGRAÇÃO COM PORTAL SIMPLIFICA DA JUNTA COMERCIAL (JUCEES)

O SimplificaES é uma ferramenta que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos Estaduais e Municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas e as disponibiliza na rede mundial de computadores - Internet em um ambiente integrado, interativo e de fácil acesso.

O Portal SimplificaES tem objetivo de facilitar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas no estado gerando facilidade, segurança e agilidade para o poder público e para o cidadão empreendedor, buscando assim a redução da informalidade; redução dos custos sociais e econômicos da informalidade; o aumento de competitividade / produtividade; a adequação da legislação municipal às leis federais que regulamentam a atividade empresarial e a eliminação da burocracia no processo do registro e legalização de empresas.

A partir da implantação da Sala do Empreendedor a Secretaria de Finanças e Planejamento possui a realizar a adoção e integração com o Portal SimplificaES, recebendo de forma imediata as informações sobre abertura, alteração e baixa de empresas diretamente da Junta Comercial do Espírito Santo.

Ademais, a Secretaria de Finanças e Planejamento buscou os demais órgãos municipais envolvidos no processo de abertura, alteração e baixa de empresas para serem integrados ao Portal, tendo sido cadastrado servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB, da



Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

## 2.8. IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR

Em 02/12/2021 a Prefeitura Municipal de Fundão em parceria com Sebrae realizou a inauguração da Sala do Empreendedor no Município de Fundão, criando assim um ambiente que facilitam os processos de abertura de empresas, regularização e baixa; bem como serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI), estimulando assim o empreendedorismo municipal e desenvolvimento econômico.

Durante o ano de 2023 a Sala do Empreendedor trabalho de forma constante atendendo os Microempreendedores Individuais, além de realizar cursos e palestra para capacitação e desenvolvimento dos empreendedores de nosso Município.

Assim foram realizados no dia 08/11/2023 o Curso “Vitrines que Vedem” com a participação de 30 pessoas; no dia 12/04/2023 foi realizado a Palestra “Atendimento ao Cliente - Como Satisfazer e Encantar seu Cliente”, com a participação de 43 participantes e no dia 28/06/2023 o foi realizada a Palestra “Como se destacar na concorrência” com a participação de 55 pessoas.

Ademais, foi realizado reunião de alinhamento no dia 19/05/2022 sobre a integração entre o SimplificaES e o Município de Fundão, tendo sido capacitados 9 servidores municipais da Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Obras e Vigilância Sanitária.

Durante o período de 15/05/2023 e 16/05/2023 o Município recebeu em parceria com a ADERES - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo o Projeto Aderes na Estrada com o objetivo de levar atendimento, por meio de uma unidade móvel, ao público fundãoense que deseja empreender ou que já está formalizado, tendo sido realizado 22 atendimentos nos distritos Sede, de Timbuí e de Praia Grande.

A Sala do Empreendedor também realizou o lançamento de 06 (seis) chamamentos públicos para inscrição de empreendedores interessados na participação de eventos promovidos pelo Município com a finalidade incentivar e fomentar a manifestação cultural e a movimentação financeira no Município de Fundão, por meio da promoção da gastronomia local e lazer, estimulando a geração de renda e atraindo o público para o evento.

Foi realizado o Chamamento Público nº 001/2023 para participação no evento dos festejos folclóricos de São Benedito e São Sebastião na Sede do Município de Fundão; o Chamamento Público nº 002/2023 para participar dos festejos de Emancipação Política do Município de Fundão; Chamamento Público nº 003/2023 para representar o Município de Fundão na Feira dos Municípios Capixaba; Chamamento Público nº 004/2023 para participação na Festa da Tapioca de Timbuí; Chamamento Público nº 005/2023 para participação no evento denominado “VERÃO 2023/2024” em Praia Grande e o Chamamento Público nº 006/2023 para participação no evento dos festejos folclóricos de São Benedito e São Sebastião em Timbuí.



Por fim, demonstrando os trabalhos realizados pela Sala do Empreendedor e com forma de manter Sebrae atualizado sobre a demanda no Município, é realizado mensalmente o levantamento dos atendimentos efetuados pela Sala do Empreendedor, conforme demonstrativo abaixo:

SERVIÇOS PRESTADOS NA SALA DO EMPREENDEDOR	Total	Jan 01	Fev 02	Mar 03	Abr 04	Mai 05	Jun 06	Jul 07	Ago 08	Set 09	Out 10	Nov 11	Dez 12
Abertura de Processo Digital ou Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Orientação para Abertura Processo Digital ou Físico	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Alteração de Dados	16	0	0	1	0	1	3	1	3	2	1	0	4
Alteração CNAE Atividades Principal e Secundárias	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Alteração da Forma de Atuação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Alteração de Dados MEI	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Alteração de Endereço Dentro do Mesmo Município	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Alteração Endereço entre Municípios Dentro do UF	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Alteração Título de Estabelecimento(Nome Fantasia)	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atualização do Cadastro de MEI (Sala do Empreendedor)	3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1
Dados Cadastrais	4	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0
Alvará	159	0	0	8	8	27	28	10	6	15	27	24	6
Alvará Baixado motivo Emprego formal	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Alvará Baixado Mudança de Cidade/Estado/País	5	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0
Alvará Cancelado (baixado)	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Alvará de Licença	19	0	0	2	1	2	5	1	2	3	0	2	1
Alvará de Licença REDESIM	4	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0
Alvará entregue	27	0	0	0	0	1	3	0	1	6	6	10	0
Aviso para retirada do Alvará	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Consulta Prévia	7	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	3	1
Isonção da Renovação do Alvará	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Reativação do Alvará	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Renovação de Alvará	92	0	0	6	5	15	18	8	3	5	19	9	4
Atendimento SEBRAE - Consultoria	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento SEBRAE - Cursos	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Atendimento SEBRAE - Oficina	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	35	0
Atendimento SEBRAE - Orientação Técnica	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Atendimento SEBRAE - Palestras	114	0	0	20	32	0	62	0	0	0	0	0	0
BAIXA CADASTRO ECONÔMICO (PJ E PF)	6	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	0	0
Baixa da Inscrição do MEI (CNPJ)	7	0	0	0	0	3	0	2	0	1	1	0	0



SERVIÇOS PRESTADOS NA SALA DO EMPREENDEDOR	Total	Jan 01	Fev 02	Mar 03	Abr 04	Mai 05	Jun 06	Jul 07	Ago 08	Set 09	Out 10	Nov 11	Dez 12
Pedido de Baixa	7	0	0	0	0	3	0	2	0	1	1	0	0
BOLETO DAM	32	0	0	0	0	0	2	1	0	2	6	7	14
ISS: Regular e atrasado	10	0	0	0	0	0	2	1	0	2	1	2	2
TAXAS	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	12
Boleto DAS - (INSS/ICMS/ISS)	92	0	0	15	11	10	5	10	11	1	4	9	16
Impressão DAS Atrasado	43	0	0	6	2	5	2	5	6	1	4	4	8
Impressão DAS Benefício INSS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impressão DAS Regular	45	0	0	6	9	5	3	4	5	0	0	5	8
Orientação prestada	3	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Cartilha MEI - Orientação de Acesso ao Crédito	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual	5	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	1
CCMEI Impressão	5	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	1
CERTIDÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CND - Certidão Negativa de Débito	37	0	0	0	5	3	4	4	1	0	3	10	7
CND Certidão Negativa de Débito Orientações	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
EMISSÃO CND ESTADUAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EMISSÃO CND MUNICIPAL	23	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3	10	6
Impressão de CND	11	0	0	0	4	3	4	0	0	0	0	0	0
CNPJ MEI	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0
Impressão CNPJ	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0
COMPRAS GOVERNAMENTAIS - CADASTRO DE FORNECEDOR	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Compras Governamentais - Orientação	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0
Consulta Prévia	7	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	2
Consulta prévia - Deferido	7	0	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	2
Declaração Anual - DASN-SIMEI	27	0	0	5	4	6	5	2	1	0	0	2	2
Declaração Anual DASN-SIMEI - 2021	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Declaração Anual DASN-SIMEI - 2022	18	0	0	4	4	4	3	1	0	0	0	1	1
Declaração Anual DASN-SIMEI Orientações	6	0	0	0	0	1	2	1	1	0	0	1	0
Reimpressão Declaração Transmitida do MEI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Desenquadramento SIMEI	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Desenquadramento SIMEI Orientações	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Orientação migração de porte de empresa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Dívida Ativa Municipal	45	0	0	0	0	8	12	22	0	1	0	2	0



SERVIÇOS PRESTADOS NA SALA DO EMPREENDEDOR	Total	Jan 01	Fev 02	Mar 03	Abr 04	Mai 05	Jun 06	Jul 07	Ago 08	Set 09	Out 10	Nov 11	Dez 12
Orientação	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Outros	28	0	0	0	0	2	11	13	0	1	0	1	0
Parcelamento	12	0	0	0	0	2	1	9	0	0	0	0	0
Regularização	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Espaços Públicos	22	0	0	0	0	0	0	3	0	1	6	9	3
Autorização	15	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	9	2
Requerimento	7	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	1
FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
OUTROS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Formalização - Abertura de Empresa	11	0	0	1	1	0	3	3	0	1	0	0	2
Atendimento Formalização	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Orientação processo de abertura de empresa	8	0	0	1	1	0	3	2	0	1	0	0	0
Inscrição Municipal	20	0	0	0	0	0	3	4	3	0	1	5	4
Inscrição Municipal - Cadastro	17	0	0	0	0	0	3	3	3	0	1	5	2
Inscrição Municipal - Orientação	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Pré cadastro Inscrição Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IPTU	1229	0	0	27	4	43	127	43	460	76	250	97	102
Licenciamentos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Orientação Licença Sanitária	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Meio Ambiente	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Licenciamento Ambiental	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NossoCrédito	24	0	0	0	0	0	0	8	1	7	0	8	0
Crédito Orientações	15	0	0	0	0	0	0	6	1	3	0	5	0
Crédito Regulamentação	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Envio de proposta	3	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Vistoria no Empreendimento	5	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0
Nota Fiscal	35	0	0	0	4	5	3	10	6	0	4	2	1
Termo Nota Fiscal NF	35	0	0	0	4	5	3	10	6	0	4	2	1
Nota Fiscal MEI - Comércio / Indústria	36	0	0	2	3	3	7	10	2	2	1	2	4
Emissão NFAe-MEI - Comércio / Indústria	8	0	0	0	1	0	1	3	0	0	0	1	2
Nota Fiscal Comércio / Indústria Orientações	8	0	0	1	2	1	0	1	0	2	0	0	1
Redefinição de senha de acesso	10	0	0	0	0	1	3	3	2	0	1	0	0
Termo de Adesão NFAe-MEI - Comércio / Indústria	10	0	0	1	0	1	3	3	0	0	0	1	1
Nota Fiscal MEI - SERVIÇO (ISS)	41	0	0	5	6	4	8	5	4	3	2	1	3
Cadastro de Usuário e Senha	14	0	0	3	3	1	3	1	2	1	0	0	0
Emissão NFAe-MEI - SERVIÇO (ISS)	10	0	0	0	1	2	2	0	1	1	1	0	2



SERVIÇOS PRESTADOS NA SALA DO EMPREENDEDOR	Total	Jan 01	Fev 02	Mar 03	Abr 04	Mai 05	Jun 06	Jul 07	Ago 08	Set 09	Out 10	Nov 11	Dez 12
Nota Fiscal Serviços ISS Orientações	11	0	0	1	1	1	2	3	1	0	0	1	1
Redefinição de senha de acesso	6	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0
Orientações Gerais	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
Orientações sobre abertura de MPES	26	0	0	0	21	1	0	2	1	1	0	0	0
MEI Orientações	26	0	0	0	21	1	0	2	1	1	0	0	0
Parceiros - Feira	45	0	0	0	0	0	43	2	0	0	0	0	0
Mostra Empreendedorismo	45	0	0	0	0	0	43	2	0	0	0	0	0
Parceiros - Palestras	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parcelamento Especial - Microempreendedor Individual	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Emissão de Parcela	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Parcelamento - Microempreendedor Individual	21	0	0	1	1	2	0	3	5	2	0	0	7
Emissão de Parcela	15	0	0	1	1	1	0	1	3	2	0	0	6
Pedido de Parcelamento	6	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0	1
PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS	68	0	0	0	0	0	0	3	52	12	1	0	0
Restituição Boleto DAS	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Solicitar Restituição	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SEMANA DO MEI	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Tramitação Interna	18	0	0	0	0	0	1	1	0	11	0	0	5
Ligações ao Contribuinte	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Outros Encaminhamentos/Consultas	17	0	0	0	0	0	1	0	0	11	0	0	5
TRIBUTOS (DIVERSOS)	155	0	0	0	5	4	32	74	27	1	5	7	0
TOTALIZAÇÃO GERAL	2388	0	0	87	109	144	353	225	589	146	321	228	186

## 2.9. CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS E JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

Constituição dos órgãos julgadores para análise e julgamento do processo contencioso administrativo tributário, tendo sido julgado na primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, **559** processos de **prescrição**; **147** processos de **isenção**, **03** processos de **não incidência de ITBI**, **02** processos de **reconhecimento de imunidade**, **03** processos de **Consulta**, **03** processos de **Impugnação de Auto de Infração** e **01** processos de **reconhecimento de ISS Fixo**, além de está aguardando julgamento na JIF aproximadamente 700 processos.

Por sua vez, o Conselho Municipal de Recursos Fiscais - CMRF, órgão paritário composto por representantes da sociedade civil e da administração pública, funciona como órgão recursal de 2ª instância, analisando e julgando os processos objeto de recurso voluntário do sujeito passivo ou recurso de ofício do órgão julgador de primeira instância.



Durante o ano de 2023 realizou o julgamento de 118 processos de recursos, além de possuir 50 processos aguardando julgamento.

## 2.10. **RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO**

O Município de Fundão, através da Secretaria de Finanças e Planejamento está realizando o recadastramento imobiliário do Município e a implantação do SIG - Sistema de Informações Georreferenciadas, conforme Contrato nº 190/2022 celebrado com a empresa SQL Tecnologia e Serviços Ltda.

Durante o ano de 2023 foi realizado o cadastramento/recadastramento, bem como o georreferenciamento de 16.298 unidades imobiliárias no Município de Fundão, impactando na criação de mais de 4.000 (quatro) mil unidades imobiliárias para fins de incidência e cobrança do IPTU.

## 3. **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

A Subsecretaria de Finanças e Planejamento é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento (SEMFI), sendo responsável pela formulação da política financeira e a execução da administração financeira, em especial pelas atividades de Administração Financeira e Orçamentária, Pagamento e Guarda de Valores, Orçamento e Contabilidade Municipal.

A Subsecretaria possui em sua estrutura 1 (uma) gerência de Contabilidade, 2 (duas) coordenações, uma de Orçamento Municipal e outra de Tesouraria.

O Departamento de Contabilidade é composto de 04 (quatro) servidores efetivos, sendo 02 (dois) Contadores, 01 (um) Técnico em Contabilidade, 01 (um) Assistente Administrativo. Conta também com 01 (um) estagiário e 01 (um) coordenador de orçamento.

### 3.1. **REGULARIDADE DAS CERTIDÕES DO MUNICÍPIO**

Durante o ano de 2023 o Município, com esforço da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conseguiu manter a regularidade com todas as certidões no CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais, de forma que permitiu ao Município manter e celebrar novos convênios para recebimento de recursos estaduais e federais, mantendo assim investimentos no Município.

### 3.2. **PUBLICAÇÕES TEMPESTIVA DOS ATOS CONTÁBEIS**

Conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cada ente deverá realizar a publicação dos relatórios contábeis. Nos termos do art. 52 da referida Lei, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária



- RREO e nos termos do art. 54 do mesmo diploma normativo, ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal - RGF. Assim, o Município cumpriu com a publicação dos respectivos relatórios no prazo determinado em Lei, e mantendo assim a regularidade das certidões do Município.

### **3.3. RESERVA, EMPENHO E LIQUIDAÇÃO EM TEMPO HÁBIL**

O Departamento de Contabilidade conseguiu praticar e emitir todos os documentos necessários para execução da despesa pública de forma tempestiva. Assim, as reservas orçamentárias, empenhos, liquidações e pagamentos foram realizados em tempo hábil, permitindo assim ao Município manter a regularidade no pagamento dos servidores, prestadores de serviços e fornecedores.

### **3.4. INTEGRAÇÃO DO RH, TRIBUTÁRIO E COMPRAS COM A CONTABILIDADE**

A integração entre os Sistemas de Recursos Humanos, Sistema de Gestão Tributária e Sistema de Compras apresentou alguns desafios, mas contribuiu de forma expressiva permitindo que a realização dos atos e fatos de interesse da contabilidade pública municipal ocorresse de forma automatizada, facilitando assim a prática tempestiva dos atos, a diminuição de erros humanos, da necessidade de retrabalho, além de contribuir para uma maior fidedignidade dos dados públicos.

### **3.5. NOVO AMBIENTE DE RETENÇÃO DE ISS E IRRF**

Foi implementado junto ao Departamento de Contabilidade o novo ambiente para realizar a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços - ISS e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Com a nova sistemática de retenção o Município passou a recolher para si o ISSQN devido no Município, realizar o cadastro do Documento Auxiliar de Prestação de Serviço - DAPS e emissão do DAM para recolhimento do ISS independentemente de qualquer providência a ser tomada pelo prestador do serviço.

A partir dessa nova sistemática, a retenção é realizada no próprio Sistema de Nota Fiscal Eletrônica do Município, que é integrado com o Sistema de Gestão Tributário facilitando assim comunicação e intercâmbio de informação entre ambos os sistemas e com os Sistema de Contabilidade e Tesouraria.

Ademais, também foi implantado a nova sistemática de retenção do IRRF das pessoas físicas e jurídicas que recebam pagamentos do Município em qua haja incidência do referido imposto.

Assim, seguinte a jurisprudência do STF por ocasião do julgamento do Tema 1130 da Repercussão Geral, todo o Imposto de Renda Retido na Fonte é recolhido diretamente aos cofres do Tesouro Municipal através do Sistema de Gestão Tributária, incrementando assim a receita municipal, além de permitir toda a contabilização de forma integrada.



### 3.6. CADASTRO DE CÓDIGOS CONTÁBEIS CORRETOS

Durante os procedimentos de integração contábil entre os Sistema de Gestão Tributária e o Sistema de Contabilidade e Tesouraria foi verificado a algumas inconsistências. Verificou-se que o Sistema de Gestão Tributária utiliza os códigos de classificação por natureza da receita orçamentária desatualizados ou incompatíveis com a respectiva receita. Verificou-se ainda a inexistência de cadastro de vários códigos de receitas no sistema de contabilidade, o que impedia a correta classificação da receita.

Dessa forma, o Departamento de Contabilidade juntamente com a Subsecretaria de Receita e Administração Tributária realizaram a correção e ajustes dos códigos de classificação por natureza da receita orçamentária conforme Ementário da Classificação por Natureza de Receita divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

### 3.7. SISTEMA BANCARIO MAIS EFICIENTE - GERENCIADOR FINANCEIRO / PAGAMENTO OBM

O Município de Fundão, seguindo a esteira de uma administração pública eficiente e tecnologia, vem aperfeiçoando no Setor de Tesouraria do Gerenciador Financeiro e pagamento OBM - Ordem Bancária Municipal.

O Serviço de Ordem Bancária Municipal - OBM visa atender à administração pública municipal e possibilita prestar o pagamento de tributos, pagamento a fornecedores e demais favorecidos, com crédito em conta corrente no BANESTES e em outras instituições financeiras, além do pagamento de guias, títulos e carnês com código de barras, bem como GPS, DARF, e compra de cheque administrativo.

A OBM é uma modalidade de pagamento que elimina a necessidade de emissão de cheques e diversos ofícios por parte da administração municipal, fazendo toda a comunicação com o BANESTES, via troca de arquivos, por meio de sistema próprio, propiciando maior segurança e rapidez, repercutindo numa hora no padrão dos serviços oferecidos.

## 4-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

A Gestão Orçamentária da Secretaria municipal de Finanças e Planejamento decorre da formulação de um planejamento, a fim de subsidiar os gestores de recursos na implementação das diversas políticas públicas formuladas sempre com o objetivo de atender às necessidades da população. As bases orçamentárias da gestão da SEMFI no exercício de 2023 foi executada considerando as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas, liquidadas e pagas devidamente escrituradas através das contas de controle orçamentário conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ( Elemento de Despesa) <b>2023</b>						
DESPESAS-	AUTORIZAÇÃO		EXECUÇÃO			
	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	%	PAGO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.722.406,72</b>	<b>11.671.227,93</b>	<b>9.670.714,13</b>	<b>9.657.994,25</b>	<b>97,20</b>	<b>9.512.562,84</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.536.750,01</b>	<b>3.292.892,42</b>	<b>3.210.856,98</b>	<b>3.210.856,98</b>	<b>32,32</b>	<b>3.188.538,02</b>
Contratação Por Tempo Determinado	200,00	-	-	-	-	-
Vencimentos e Vantagens e outras Remunerações	1.530.100,00	1.206.081,96	1.206.081,96	1.206.081,96	12,14	1.206.081,96
Obrigações Patronais	150.100,00	96.127,34	92.226,98	92.226,98	0,93	83.972,62
Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00	-	-	-	-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal	36.000,00	46.685,60	46.685,60	46.685,60	0,47	46.685,60
Obrigações Patronais-OP. Intraorçamentaria	130.150,00	88.660,63	88.660,63	88.660,63	0,89	74.596,03
Despesas de Exercícios Anteriores - OP INTRA.	1.690.000,01	1.855.336,89	1.777.201,81	1.777.201,81	17,89	1.777.201,81
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>207.000,00</b>	<b>289.338,92</b>	<b>288.478,28</b>	<b>288.478,28</b>	<b>2,90</b>	<b>288.478,28</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.978.656,71</b>	<b>8.088.996,59</b>	<b>6.171.378,87</b>	<b>6.158.658,99</b>	<b>61,98</b>	<b>6.035.546,54</b>
Outros Benefícios Assistenciais	249,89	3.695,50	3.635,68	3.635,68	0,04	3.635,68
Diárias Civil	200,00	1.862,00	1.862,00	1.862,00	0,02	1.862,00
Material de Consumo	2.600,00	2.250,00	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.550,00	105.119,00	105.119,00	93.097,50	0,94	93.097,50
Locação de Mão-de-Obra	200,00	-	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	471.284,41	3.597.906,69	1.833.960,63	1.833.262,25	18,45	1.830.238,65
Serviços de Tecnologia da Informação	400.150,00	816.568,30	788.796,10	788.796,10	7,94	673.226,92
Auxílio Alimentação	145.100,00	122.900,00	122.850,00	122.850,00	1,24	122.850,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.054.922,41	1.097.879,40	1.044.591,03	1.044.591,03	10,51	1.044.591,03
Auxílio Transporte	78.100,00	49.101,58	47.928,38	47.928,38	0,48	47.928,38
Despesas de Exercícios Anteriores	150,00	70.327,29	70.268,11	70.268,11	0,71	70.268,11
Indenizações e Restituições	150,00	17.622,66	17.572,66	17.572,66	0,18	13.052,99
Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial	1.800.000,00	2.203.764,17	2.134.795,28	2.134.795,28	21,49	2.134.795,28
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>945.901,16</b>	<b>441.532,93</b>	<b>277.944,84</b>	<b>277.944,84</b>	<b>2,80</b>	<b>277.944,84</b>
Equipamento e Material Permanente	164.752,60	163.402,60	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	50,00	-	-	-	-	-
Principal da Dívida Contratual ( Parcelamentos )	280.000,00	278.130,33	277.944,84	277.944,84	2,80	277.944,84
Reserva de Contingência	501.098,56	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.668.307,88</b>	<b>12.112.760,86</b>	<b>9.948.658,97</b>	<b>9.935.939,09</b>	<b>100,00</b>	<b>9.790.507,68</b>

Fonte: Balancete da Despesa.



Na análise dos dados acima, observa-se que a maior parte dos recursos foram direcionados para despesas com Pessoal e Encargos Sociais, seguido de Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do IPRESF, Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obrigações Tributárias e Contributivas. Neste sentido, ao somar os valores liquidados relativos aos vencimentos e vantagens com os encargos financeiros da folha de pagamento, chega-se ao montante de R\$ 3.210.856,98, o que representa 32,32 % do total liquidado no exercício.

Outras rubricas que merecem atenção são os gastos efetuados com Aporte para cobertura de Déficit Atuarial no montante de R\$ 2.134.795,28 correspondente a 21,49%, Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.833.960,63 que representou de 18,45% e as Obrigações Tributárias e Contributivas no montante de R\$ 1.044.591,03 que representou cerca de 10,51% , que somadas representam 82,77 % do total das despesas liquidadas.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Constam neste relatório as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no exercício de 2023.

As informações foram apresentadas conforme documentos, arquivos de sistema, buscas em programas de dados assim como Relatórios disponibilizados pelo Sistema de Administração de Finanças Públicas e Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI da empresa EL Produções de Software Ltda.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE FUNDÃO  
Poder Executivo Municipal

Prefeito  
GILMAR DE SOUZA BORGES

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
CELSO CLAUDIO ROBERTO

Subsecretário de Finanças e Planejamento  
CARLOS EDI DE OLIVEIRA



Subsecretário de Receita e Administração Tributária  
ANDRÉA FREGINI FLORES

